



COMUNICADO

CONCORRÊNCIA: 01/2024

PROCESSO: 79.011.598/2024

OBJETO: Concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, composto pelos trechos das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-262 e BR-267.

A Comissão Especial de Licitação – CEL, constituída pela Resolução “P” SEILOG n. 012, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.832, de 19 de maio de 2025, COMUNICA aos interessados o **PROVIMENTO** ao recurso apresentado pelo Consórcio Caminhos da Celulose, declarando o Consórcio K&G Rota da Celulose, **INABILITADO**, diante dos vícios identificados na documentação apresentada.

Em atenção ao disposto no item 16.9 do Edital da Concorrência, a CEL convoca o licitante segundo colocado, Consórcio Caminhos da Celulose, para que apresente o Envelope 03 – Documentos de Habilitação, no dia 13 de agosto de 2025, no período às 14h às 16h, na sede da B3, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP.

Fica facultado aos interessados a interposição de recurso contra a decisão da CEL, no prazo de 03 (três) dias úteis.

A solicitação de vistas aos documentos deverá ser feita mediante o envio de manifestação ao endereço eletrônico **epe@segov.ms.gov.br**.

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2025.

Comissão Especial de Licitação